



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 51/2024

Processo Número: **5079/2024** | Data do Protocolo: 08/03/2024 14:28:45



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003200390032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Um chamado às 12h30, do dia 04 de março, o Corpo de Bombeiros foi acionado para atender a uma ocorrência de soterramento por grãos em Mogi Guaçu, na região das Chácaras Alvorada. Um trabalhador estava dentro de um silo de soja quando acabou caindo no meio dos grãos e ficou soterrado, com apenas a cabeça para fora.

O resgate foi conduzido pelos Bombeiros, que utilizaram técnica de escoramento e salvamento em altura para acessar a vítima e retirá-lo com segurança. A equipe médica do GRAU (Grupo de resgate e Atendimento a Urgências) aguardava do lado de fora do silo para prestar os primeiros socorros.

Devido à gravidade da situação e ao risco de sufocamento, os socorristas agiram com agilidade e excelência técnica para garantir a segurança tanto da vítima quanto da equipe de resgate.

Após ser estabilizado, o trabalhador foi conduzido pelo helicóptero Águia até o Hospital da Unicamp, onde recebeu os cuidados médicos necessários.

Os Bombeiros Militares são uma referência de confiança e segurança para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

Em razão dessa brilhante atuação das equipes do 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de São Paulo, gerenciada pelo comandante Capitão Erik, não poderíamos deixar de reconhecer o magnífico trabalho destes Policiais Militares:

Cap. PM 126897-0 Erik Dias Fernandes
2º Ten PM 193301-9 Paulo Donizete Belisário
1º Sgt PM 114836-2 Ednardo José Inácio Vital
2º Sgt PM 134556-7 Thiago Brunetti
3º Sgt PM 130835-1 Rafael Henrique Missassi
Cb PM 103137-6 Wilson Correia Junior
Cb PM 115526-1 Leandro Augusto dos Santos
Cb PM 123745-4 Henrique de Camargo Settanni
Sd PM 153810-1 Jeslem Rodrigues Cezario
Sd PM 155967-2 Danilo Ramos Navarro
Sd PM 156531-1 Luis Alberto Ribeiro Junior
Sd PM 161652-8 Bianca Soares de Oliveira

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação desta merecida Moção de Aplauso:





A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos Regimentais, manifesta MOÇÃO DE APLAUSO para a 1ª Estação de Bombeiros do 2º SGB do 7º GB, sediada na cidade de Mogi Guaçu, em reconhecimento aos esforços envidados no resgate de trabalhador soterrado em silo de soja na zona rural, ocorrido no dia 04 de março de 2024.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção de Aplauso seja encaminhada ao Comando do Corpo de Bombeiros, na pessoa do Coronel PM Nilton Cesar Zacarias Pereira, com endereço na Praça Clóvis Beviláqua, 421 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01018-001; e também, ao Capitão PM Erik Dias Fernandes, do 2º SGB (*Subgrupamento de Bombeiros*), com endereço na Endereço: Rua Paul Harris, 74, Mogi Guaçu - SP, CEP:13845-195.

Sala das Sessões,

Dani Alonso - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003400370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em **08/03/2024 12:43**

Checksum: **3E8DD58D6D77F6D124264023AFE4456AD66EEDC00EBF92688DFEE1433FAA8B95**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380033003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.